



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

=DECRETO Nº 597 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.979 =

=DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR=

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº. 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78,

DECRETA I-

Artº.1º-Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$. 43.500,00 (Quarenta e Tres Mil e Quinhentos Cruzeiros) , destinados ao reforço da Dotação-15.81.486-2118-Auxílio a Indigentes 3.2.5.9-TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS.

Artº.2º-Para cobertura do crédito acima serão usados recursos da 2ª. parcela do Convênio firmado com a FUNDAÇÃO LEGIÃO Brasileira de Assistência- L.B.A. de igual valor.

Artº.3º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 18 de Setembro de 1.979

W.M.F.
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg

Liv-05

FLs-171 v2

Em-18-09-79

João José